



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1192/2025

em 24 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 290/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 626/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 290/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre instituir benefício mensal para aposentados e pensionistas do BiriguiPrev, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia das informações prestada pelo Secretário Municipal de Administração.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 3105/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 07:36
Administrativo - OFC 546/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-sp, 17 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Resposta / Requerimento 290/2025

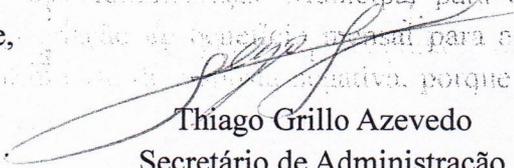
Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 290/2025, formulado pelo(a) Ilustríssimo(a) Sr.(a) Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, o(a) qual requereu informações sobre Instituição de Benefício mensal aos aposentados e pensionistas, informamos o que abaixo segue.

1. Foi previsto pela Administração Municipal para o período de 2026 a 2029 a criação de benefício mensal para aposentados e pensionistas? Em caso de resposta negativa, porque não houve a previsão?

RESPOSTA: Especificamente em relação a criação de benefício, não foi previsto. Não houve previsão, pois em relação aos inativos, a prefeitura encontra alguns obstáculos legais, a exemplo da Súmula Vinculante 55 do STF, e de entendimentos jurisprudenciais do Poder Judiciário. (2025, formulado pelo(a) Sr.(a) Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, o(a) qual requereu informações sobre Instituição de Benefício mensal aos aposentados e pensionistas. Certo de podermos contar com sua especial atenção, agradecemos antecipadamente, renovando a Vossa Senhoria protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Thiago Grillo Azevedo
Secretário de Administração